



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 3052 DE 12 DE SETEMBRO DE 2013



"Concede RETORNO DE AUXILIO DOENÇA ao Servidor ALCIDES MISSASSE, efetivo no cargo de GUARDA, e dá outras providências".

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º Conceder **RETORNO DE AUXÍLIO DOENÇA** ao servidor **ALCIDES MISSASSE**, Matrícula nº 2292, a partir do dia 04 de setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 04 de setembro de dois mil e treze, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

Registre-se

Publique-se

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO

-Prefeito em Exercício-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 12/09/2013



MATUPÁ
Um povo forte, um município forte